



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.015616/2018-33

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 – SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES
Coordenador

LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Núcleo de Línguas



5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Custo Operacional da Fundação	25.550,00	45.000,00	45.000,00	33.428,50	45.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.350,00	17.350,00	47.784,80	434,93	247.784,80
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	69.074,00	109.421,43	158.225,00	42.900,97	345.787,50
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	51.100,00	90.000,00	90.000,00	45.377,00	90.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	15.330,00	27.000,00	27.000,00	13.613,10	27.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)					
SUBTOTAL	66.430,00	117.000,00		58.990,10	117.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	375.496,00	640.778,57	410.000,00	125.787,84	300.800,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)			214.775,00		136.412,50
7.3 – BOLSAS					
7.4 – PESSOA JURÍDICA	69.074,00	142.221,43	158.225,00	42.900,97	345.787,50
7.5 – OUTRAS DESPESAS	66.430,00	117.000,00	117.000,00	58.990,10	117.000,00
TOTAL DA DESPESA	511.000,00	900.000,00	900.000,00	227.678,91	900.000,00
SALDO EM 30/06/2020					
				461.880,20	

RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

1 – Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas

Inscrições/Semestralidades	Valor Total
Realizado até 30/06/2020	668.570,00
Receita a transferir e realizar	201.430,00
TOTAL	870.000,00

A receita do projeto é originária das taxas de inscrição cobradas pelos exames de proficiência realizados no âmbito do projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Como a maior parte da arrecadação com taxas de inscrição em 2020 foi integralmente devolvida aos inscritos pelo cancelamento do Exame 2020 para pós-graduação, o valor de arrecadação prevista para 2021 permanece inalterado.

2– Outras Receitas do Projeto

Trata-se de receitas de rendimentos sobre a aplicação financeira do saldo mensal da conta bancária específica.

Outras Receitas do Projeto	Valor Total
Realizado até 30/06/2020	20.989,11
Receita a realizar	9.810,89
TOTAL	30.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a média mensal de valor recebido em rendimento de poupança, estimamos o valor total para a rubrica.

3- PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO

3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES -

3.1.1 – Coordenação Geral do CLC (professor DLL)

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral do Projeto Certificação em Proficiências.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			5.680,00
Impostos a recolher ref. maio/2020			320,00
Leni Ribeiro Leite (jun-20 a dez/2020)	7	2.000,00	14.000,00
Leni Ribeiro Leite (jan-21 a abr/2021)	4	2.000,00	8.000,00
Mário Cláudio Simões (mai a dez/2021)	8	2.000,00	16.000,00
TOTAL			44.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a mudança do coordenador geral a partir de maio/2021, o valor total da rubrica permanece o mesmo, apenas citamos o nome do novo do coordenador geral do Projeto até dezembro/2021

3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento de bolsa para estagiários de apoio administrativo. Integra ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois ainda serão selecionados e existe alta rotatividade nos contratos, devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			7.914,67
2 estagiários administração (Jul a dez/2021)	6	2.700,00	16.200,00
Ajustes para possíveis reajustes ou rescisões			685,33
TOTAL			24.800,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de apoio administrativo no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

3.1.4 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para equipe de coordenação do projeto para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe que atua no projeto.

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			0,00
De acordo com a demanda e realização de eventos	6	200,00	1.200,00
TOTAL			1.200,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST

3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e de sistemas de informática.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020				0,00
Os profissionais são solicitados de acordo com a demanda de serviços de manutenção, entre outros.			De acordo com a legislação vigente, menor preço.	10.000,00
TOTAL				10.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

3.2.2 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento de bolsa para estagiários de Letras ou áreas afins que venham a participar do projeto na aplicação e suporte para realização das provas de proficiência.

Podem ser pagos nesta rubrica, estagiários de outros projetos, sem prejuízo de suas atividades no projeto originalmente contratado ou excedendo a carga horária prevista no contrato de estágio.

Neste caso, os valores serão pagos de acordo com as horas trabalhadas e detalhados na ordem de pagamento e na prestação de contas periódica.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois ainda serão selecionados e existe alta rotatividade nos contratos, devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estagiários aplicação de provas (Jul a dez/2021)	6	1.500,00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

3.2.3 – Diárias

Referente ao pagamento de diárias para banca de professores e equipe de coordenação do projeto para viagens relacionadas a demandas diretas do projeto ou aperfeiçoamento da equipe que atua no projeto.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/06/2020			0,00
De acordo com a demanda e realização de eventos	15	200,00	3.000,00
TOTAL			3.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi estimado para cobrir possíveis despesas com diárias até o fim do contrato.

O valor das diárias dependerá da localização, do período da viagem e da tabela de diárias utilizada pela FEST.

3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes aos serviços prestados de elaboração, correção e aplicação das provas de proficiência realizadas no âmbito do projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato. Os valores a pagar podem variar de acordo com a composição das bancas, com o número de candidatos inscritos, número de questões definidas para as provas entre outros fatores.

Além dos profissionais listados a seguir, outros poderão ser contratados, selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020				92.749,34
Leni Ribeiro Leite	Elaboração e correção de provas proficiência	077.098.727-35	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	1.000,00
Luis Fernando Bulhões Figueira	Elaboração e correção de provas proficiência	215.996.898-63	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Mario Claudio Simões	Elaboração e correção de provas proficiência	850.473.257-68	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Laura Ribeiro da Silveira	Elaboração e correção de provas proficiência	029.368.067-12	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Junia Claudia Santana de Matos Zaidan	Elaboração e correção de provas proficiência	017.030.447-70	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Carlos Tito de Sá Cunha	Elaboração e correção de provas proficiência	658.778.887-49	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00

Roberto Ferreira Junior	Elaboração e correção de provas proficiência	862846577-49	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Claudia Paulino de Lanis Patricio	Elaboração e correção de provas proficiência	068.363.287-66	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Carlos Eduardo Deoclécio	Elaboração e correção de provas proficiência	087.849.377-85	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Edna Parra	Elaboração e correção de provas proficiência	070.081.187-75	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Rivana Zaché Bylardt	Elaboração e correção de provas proficiência	111.379.127-66	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Carmelita Tavares	Elaboração e correção de provas proficiência	688.090.937-04	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Michele Freire Schifler	Elaboração e correção de provas proficiência	276.159.588-22	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	6.000,00
Grace Alves da Paixão	Elaboração e correção de provas proficiência	303.139.908-08	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Renata Rocha Vieira de Melo	Elaboração e correção de provas proficiência	149.123.217-02	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00
Amanda Polbel Bonamigo	Elaboração e correção de provas proficiência	131.359.087-80	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00
karina Correa da Conceição	Elaboração e correção de provas proficiência	149.493.607-01	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00
Celso Luis Fia Galvêas	Elaboração e correção de provas proficiência	024.677.447-95	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Livia Maria Pinheiro Duarte	Elaboração e correção de provas proficiência	147.563.707-13	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Elisabete Dias Peisino	Elaboração e correção de provas proficiência	177.401.227-85	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Wanderton de Souza Dutra	Elaboração e correção de provas proficiência	157.379.787-10	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	2.000,00
Thayná Assis Bertolini	Elaboração e correção de provas proficiência	124.422.337-97	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	3.000,00
Outros que venham a incorporar a equipe				5.250,66
TOTAL				165.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)

4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

4.1.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento de pessoal administrativo, coordenação administrativa, secretaria e suporte geral para funcionamento do projeto sob o regime CLT.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Ludmila da Silva Chagas	Apoio administrativo	127.942.117-73	7	2.237,37	15.661,59
Destinado a reajustes ou outros que venham a incorporar a equipe					14.338,41
TOTAL					30.000,00

Podem ser pagos nesta rubrica, colaboradores de outros projetos, sem prejuízo de suas atividades no projeto originalmente contratado ou excedendo a carga horária prevista no contrato de trabalho e a legislação vigente. Neste caso, os valores serão pagos de acordo com as horas trabalhadas e detalhados na ordem de pagamento e na Prestação de contas periódica.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

4.1.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Ludmila da Silva Chagas	168	10,00	1.680,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus.			820,00
TOTAL			2.500,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Inclusão de colaborador regime CLT a partir de junho/2021.

4.1.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	período	Valor Diário	Valor Total
Ludmila da Silva Chagas	176	jun-21 -dez/21 e 13º	26,50	4.664,00
Margem para reajuste no valor do vale alimentação				2.336,00
TOTAL				7.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Inclusão de colaborador regime CLT a partir de junho/2021.

4.1.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

Em caso de participação de colaboradores de outros projetos o valor será detalhado e apresentado o rateio das despesas para cada projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.1.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes.

Em caso de participação de colaboradores de outros projetos o valor será detalhado e apresentado o rateio das despesas para cada projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento de professores de língua estrangeira que compõem as bancas de elaboração, revisão, aplicação e correção das provas.

Podem ser pagos nesta rubrica, colaboradores de outros projetos, sem prejuízo de suas atividades no projeto originalmente contratado ou excedendo a carga horária prevista no contrato de trabalho e a

legislação vigente. Neste caso, os valores serão pagos de acordo com as horas trabalhadas e detalhados na ordem de pagamento e na Prestação de contas periódica.

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)				
Nome	Função	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Total sem Encargos
Sandra Vargas Boecher Prates	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	Durante a vigência do projeto	5.000,00
Leni Puppim	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	Durante a vigência do projeto	5.000,00
Gabriel Brito Amorim	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	Durante a vigência do projeto	5.000,00
Marcos Roberto Machado	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	Durante a vigência do projeto	5.000,00
Janine Cunha Cestaro	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	Durante a vigência do projeto	5.000,00
Rodrigo Soares Colatto	Elaboração e correção de provas proficiência	Candidatura e aprovação no Conselho do Núcleo de Línguas	Durante a vigência do projeto	5.000,00
Outros profissionais que venham a compor as bancas				11.500,00
TOTAL				41.500,00

Podem ser pagos nesta rubrica, colaboradores de outros projetos, sem prejuízo de suas atividades no projeto originalmente contratado ou excedendo a carga horária prevista no contrato de trabalho e a legislação vigente. Neste caso, os valores serão pagos de acordo com as horas trabalhadas e detalhados na ordem de pagamento e na Prestação de contas periódica.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

4.1.2 – Encargos Sociais

Valores referentes às despesas com encargos sociais (INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento) calculados sobre o valor da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação. Em caso de participação de colaboradores de outros projetos o valor será detalhado e apresentado o rateio das despesas para cada projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

4.1.3 – Fundo de Rescisão

Valor reservado em conta para fundo de rescisão, de acordo com previsão mensal sobre folha de pagamento do pessoal contratado no regime CLT, para custeio de férias, décimo - terceiro salário e rescisão, possíveis ações trabalhistas, bem como os respectivos encargos sociais incidentes. Em caso de participação de colaboradores de outros projetos o valor será detalhado e apresentado o rateio das despesas para cada projeto.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o estimado para cobrir as despesas até o fim do contrato.

5 – PESSOA JURIDICA

5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para reparos e manutenção predial ou de equipamentos à disposição do projeto.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2020			9.037,24
Papel A4 - caixas com 10 resmas	10	200,00	2.000,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	3	50,00	150,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	5	20,00	100,00
Grampeador	2	32,00	64,00
Envelopes Kraft grande - cx c/ 1000 un.	2	250,00	500,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	5	65,00	325,00
Relógio digital de mesas para contagem de tempo	25	50,00	1.250,00
Envelopes plásticos com lacre inviolável - cx c/ 500un	2	400,00	800,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	10	40,00	400,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	10	60,00	600,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	3	20,00	30,00
Desinfetante - galão 5lts	3	10,00	30,00
Cloro - galão 5lts	3	10,00	30,00
Alcool em gel - cx c/ 12 un.	5	80,00	400,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 um	3	80,00	240,00
Papel A3 - caixa com 10 resmas	1	250,00	250,00

Outros materiais não especificados			3.066,46
TOTAL			19.702,70

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos e eletroportáteis

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Projetores de multimídia	4	2.200,00	8.800,00
Notebooks	3	4.000,00	12.000,00
Gravador de áudio digital	5	300,00	1.500,00
Cronômetro temporizador digital	10	300,00	3.000,00
Filmadora digital portátil com tripé	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL			27.300,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando que não houve atividade de aplicação de provas no projeto, as despesas foram replanejadas com retomada a partir de julho/2021. O valor da rubrica é estimado para cobrir as despesas com até o fim do contrato em dezembro/2021.

5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas.

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/06/2020			0,00
De acordo com a demanda	6	1.000,00	6.000,00
TOTAL			6.000,00

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado é o estimado para cobrir as despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.11 - Custo Operacional da Fundação

Refere-se ao pagamento à FEST de custos operacionais pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, e para subsidiar os custos com o Sistema de Controle Administrativo utilizado para as atividades de secretaria, inscrições e gerenciamentos dos processos seletivos.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2021, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas e executar até o fim do contrato de acordo com a demanda.

5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do Projeto, realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, impressão de provas e materiais especiais para a execução do projeto, serviços gráficos, despesas com correios, seguros para estagiários, outras.

Considerando a possibilidade de adotar as provas no formato on-line, estimamos a contratação de licenças de software e ou contratação de serviços de plataforma digital para atender ao projeto.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/06/2020			434,80
Contratação de testes de proficiência internacionais	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	200.000,00
Locação de equipamentos para impressão das provas	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	5.000,00
Serviços de manutenção de equipamentos	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	3.000,00
Impressões especiais	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	3.000,00
Seguro estágio (se houver)	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	1.350,00
Contratação de serviços de plataforma digital	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	15.000,00
Licenças de softwares	A contratar	Menor preço de acordo com a legislação aplicável	20.000,00
TOTAL			247.784,80

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando a impossibilidade de realização das provas presenciais, a coordenação do projeto decidiu adquirir testes internacionais e intermediar a aplicação da Ufes a fim de resolver as demandas dos programas de pós-graduação na Ufes para ingresso de alunos com proficiência em língua estrangeira.

O valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas até o fim do contrato.

6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)

Recursos repassados à UFES para fins de manutenção, adaptação, ampliação e melhoria dos imóveis, laboratórios e equipamentos, com o objetivo de desenvolvimento do ensino, pesquisa e da extensão do CCHN, conforme disposto no artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário. Os recursos destinados a essa rubrica deverão ser investidos prioritariamente em atividades do Departamento de Línguas e Letras.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas até o fim do contrato.

6.2 - Ressarcimento UFES (3%)

Recursos repassados à UFES a título de ressarcimento pelo uso do espaço físico e para reinvestimento na Universidade, correspondente a 3% do valor bruto arrecadado, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei 8.958/94 e artigo 9º da Resolução 11/2015 do Conselho Universitário.

JUSTIFICATIVA REORÇAMENTAÇÃO:

Considerando o pedido de aditivo no contrato até 31/12/2020, o valor detalhado foi o realizado até o período e o estimado para cobrir novas despesas até o fim do contrato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 28/06/2021 às 14:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/216105?tipoArquivo=O>

Projeto de Extensão "Certificação de Proficiência em Línguas"

Cronograma Físico - Financeiro a realizar em 2021

Etapas	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL POR ETAPA:
Aplicação de testes de proficiência para programas de pós-graduação - 1ª etapa 2021		50.000,00						R\$ 50.000,00
Aplicação de testes de proficiência para instituições parceiras		50.000,00						R\$ 50.000,00
Aplicação de testes de proficiência Celpe-Bras 1ª etapa 2021				15.000,00				R\$ 15.000,00
Aplicação de testes de proficiência Português Língua Estrangeira 2021 -				5.000,00				R\$ 5.000,00
Aplicação de testes de proficiência para programas de pós-graduação - 2ª etapa 2021				50.000,00				R\$ 50.000,00
Aplicação de testes de proficiência para programas de mobilidade estudantil					8.256,64			R\$ 8.256,64
Despesas operacionais administrativas								R\$ -
DEPE (10%)	-	10.000,00	-	7.000,00	825,66	-	-	R\$ 17.825,66
Ressarcimento à Ufes (3%)	-	3.000,00	-	2.100,00	247,70	-	-	R\$ 5.347,70
TOTAL MENSAL	-	113.000,00	-	79.100,00	9.330,00	-	-	TOTAL GERAL:
								R\$ 201.430,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 28/06/2021 às 14:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/216106?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 07/07/2021 às 16:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/223291?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA - SIAPE 2330865
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 07/07/2021 às 16:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/223294?tipoArquivo=O>